Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 284 , DE /2016.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/03/2016
Protocolo

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para que seja reservado 2 (dois) locais exclusivos ao serviço de táxi para fins de embarque e desembarque de passageiros, no terminal rodoviário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2016.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A classe trabalhadora de motoristas que prestam serviço de táxi em Cascavel procuraram este vereador para reivindicar locais exclusivos no terminal rodoviário para que tenham um espaço exclusivo para embarque e desembarque a fim de evitarem multas por estacionarem em locais inadequados.

Após a reclamação, este vereador averiguou a existência de uma área livre que poderá ser usada no embarque e desembarque de passageiros a fim de solucionar a reclamação dos motoristas, ampliando os serviços de taxistas e trazendo mais segurança às pessoas que chegam ao local.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de aperfeiçoar o trânsito local, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.

Efp